



**PORTARIA Nº 104/2024**

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR ABERTO PELA  
PORTARIA 010/2024.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 010/2024 de 04 de janeiro de 2024 (Processo 010/2024), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** o arquivamento do processo, porém com o ressarcimento do valor de R\$ 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) aos cofres públicos, pelo servidor **CARLOS ALBERTO ALVES**, matrícula 347-6, cargo de Motorista.

MUNICÍPIO DE  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/02/2024.

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal